DECRETO Nº 657, DE 01 DE AGOSTO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.803, de 14 de dezembro de 2.007, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de agosto de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de agosto de 2.008.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00657 / 2008 - 01/08/2008

DATA 05/08/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00132	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00177	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	220.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00193	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	172.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00194	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	123.000,00
					TOTAL	530.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00134	ATENDIMENTO BUCAL	2.500,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	01	00136	AMPLIACAO CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	2.500,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00170	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00175	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00176	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00186	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	172.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00192	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	23.000,00
.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00195	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	50.000,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00199	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	50.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00657 / 2008 - 01/08/2008

DATA 05/08/2008

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00385	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
					TOTAL	530.000,00